



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, Km 882, S/N CEP 45995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023**

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

Dezembro de 2018

**BSI Nº 12/2018
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/dg/gsi-2/gsi2018/>**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, Km 882, S/N CEP 45995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal.

Portarias

Boletim de Serviço Interno

BSI Nº 12/2018
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/dg/bsi-2/bsi2018/>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, Km 882, S/N CEP 45995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023**

PORTRARIA N° 102, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *Campus Teixeira de Freitas*, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1330 de 17/05/2018, publicado no D.O.U. de 18/05/2018, Seção 2, página 24, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº 66 de 31 de julho de 2018.

Art. 2º Autorizar os servidores abaixo relacionados, a fim de compor a Comissão do Núcleo de Estudos Afro Brasileiro e Indígenas – NEABI, no *Campus Teixeira de Freitas*.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	CONDIÇÃO
Isis Vanessa Valim de Lima	2000320	Professor EBTT	Coordenadora Local
Dhanyane Alves Castro	1729809	Professor EBTT	Vice-Cordenadora Local
Dimas Catai Santos Júnior	1408644	Professor EBTT	Secretário Local
Philipe Moreira Sales Silva	3050880	Professor EBTT	Membro
Welton Rodrigues Santos	2036988	Professor EBTT	Membro

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Elen Sonia Maria Duarte Rosa
Diretora Geral *Pro Tempore*
Campus Teixeira de Freitas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, KM 882, S/N CEP 45995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023

PORTRARIA N° 104, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Localiza exercício de servidor.

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – Campus Teixeira de Freitas, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1956 de 13/07/2018, publicado no D.O.U. de 16/07/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008.

Considerando a necessidade de ajustamento de lotação para anexar a processo de adicional de insalubridade, **RESOLVE**:

Art. 1º IDENTIFICAR a localização do exercício do servidor abaixo relacionado, lotado no *Campus Teixeira de Freitas*, na Direção Acadêmica/Unidade Educativa de Campo, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	Setor
Fábio Souza de Oliveira	2087769	Técnico em Agropecuária	DA/ Unidade Educativa de Campo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Júlio Cláudio Martins
Diretor-Geral *Pro Tempore* Substituto
Campus Teixeira de Freitas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, Km 882, S/N CEP 45995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023

PORTRARIAS DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – Campus Teixeira de Freitas, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1330 de 17/05/2018, publicado no D.O.U. de 18/05/2018, Seção 2, página 24, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE:**

N.º 104 – Artigo 1º – Revogar a portaria nº 40 de 04 de maio de 2018.

Artigo 2º – Designar os servidores **DENILDO DOS SANTOS MACHADO**, Matrícula Siape n.º 3044383, na condição de Fiscal de Contrato e **AELSIOS PEREIRA DE ALMEIDA**, Matrícula Siape n.º 2035263, Fiscal Substituto, do **Contrato n.º 01/2018** – referente à contratação de serviços de *outsourcing* de impressão, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos multifuncionais no Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia Baiano *Campus Teixeira de Freitas*-, **SOL E LUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ – 17.974.034/0001-80**.

N.º 105 – Artigo 1º – Revogar a portaria nº 59 de 13 de julho de 2018.

Artigo 2º – Designar os servidores **GABRIEL SENA ALMEIDA**, Matrícula Siape n.º 1983068, na condição de Fiscal de Contrato e **DENILDO DOS SANTOS MACHADO**, Matrícula Siape n.º 3044383, Fiscal Substituto, do Contrato n.º 02/2016 – referente à Contratação de serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC) de longa distância nacional – **CLARO S/A – CNPJ N° 40.432.544/0001-47**;

Elen Sonia Maria Duarte Rosa

Diretora Geral *Pro Tempore*
Campus Teixeira de Freitas

BSI N° 12/2018

DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018

<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/dg/bsti-2/bsti2018/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, Km 882, S/N CEP 45995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023

PORTRARIA N° 106 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – Campus Teixeira de Freitas, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1330 de 17/05/2018, publicado no D.O.U. de 18/05/2018, Seção 2, página 24, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE:**

Art. 1º Atender ao Memorando Circular nº 022/2018/DGP/IFBAIANO, considerando a necessidade de realização de manutenção predial, pintura, limpeza, dedetização, bem como os princípios da razoabilidade, economicidade e segurança no serviço público, flexibilizar temporariamente o horário de trabalho nos setores Administrativos deste *Campus*.

Art. 2º O período a ser flexibilizado será de 07/01/2019 a 01/02/2019. O expediente será das 07H às 13H.

Art. 3º O controle de frequência deve ser exercido mediante folha de ponto, devendo constar a jornada de trabalho que está sendo executada e supervisionada pela chefia imediata.

Art. 4º As chefias de cada setor deverão afixar, nas suas dependências, quadro atualizado constando dias e horários dos seus expedientes, com a escala nominal dos servidores que trabalharem neste regime.

Art. 5º Esta medida temporária poderá ser revista a qualquer tempo, conforme avaliação dos impactos obtidos.

Art. 6º As atividades essenciais de atendimento ao público devem ser garantidas.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Elen Sonia Maria Duarte Rosa
Diretora Geral *Pro Tempore*
Campus Teixeira de Freitas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, Km 882, S/N CEP 45995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023

PORTRARIA N° 107 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Altera a Portaria nº 84, de 17 de novembro de 2017, que dispõe sobre a designação de servidores a fim de atuarem como **Fiscais do Contrato nº 11/2017** firmado entre a empresa **Target Soluções Inteligentes LTDA – ME, CNPJ nº 22.840.676/0001-26** e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Teixeira de Freitas*.

A DIRETORA GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *Campus Teixeira de Freitas*, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1330 de 17/05/2018, publicado no D.O.U. de 18/05/2018, Seção 2, página 24, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 84, de 17 de novembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Designar os servidores a seguir listados, a fim de Atuarem como **Fiscais do Contrato nº 11/2017 firmado entre a empresa **Target Soluções Inteligentes LTDA – ME, CNPJ nº 22.840.676/0001-26** e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Teixeira de Freitas*.**

SERVIDOR	SIAPE	CREA BA	CARGO	FUNÇÃO	CONDIÇÃO
Aelsio Pereira de Almeida	2035263	-	Tec. em Tecnologia da Informação	Presidente	Titular
Augusto Cézar Almeida de Moraes	2328952	-	Auxiliar em Administração	Membro	Titular
Bruno Filgueiras Rebelo de Matos	1297183	58860	Engenheiro - Área	Membro	Titular
Gabriel Sena Almeida	1983068	-	Tec. em Tecnologia da Informação	Membro	Titular
Isnaia Hermógenes Aragão	2005995	20053	Engenheiro - Área	Membro	Titular

Art. 2º Esta portaria perderá a sua validade assim que os trabalhos forem encerrados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, Km 882, S/N CEP 45995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Elen Sonia Maria Duarte Rosa

Diretora Geral *Pro Tempore*
Campus Teixeira de Freitas

BSI Nº 12/2018

DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018

<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/dg/gsi-2/bsi2018/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, Km 882, S/N CEP 45995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023

PORTRARIA N° 108 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *Campus Teixeira de Freitas*, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1330 de 17/05/2018, publicado no D.O.U. de 18/05/2018, Seção 2, página 24, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, a fim de compor a Comissão Organizadora do *processo seletivo simplificado para professor substituto na área de Matemática*, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Baiano – *Campus Teixeira de Freitas*.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO	CONDIÇÃO
Carla Ferreira Santos Rangel Cruz	2339074	Téc. em Laboratório/Área	Presidente	Titular
Eduardo Perovano Santana	2380968	Assistente de Laboratório	Membro	Titular
Maria Valquíria Barbosa Santana	2390769	Pedagogo	Membro	Titular
Marta Cristina Silva Carvalho	1003710	Professor EBTT	Membro	Titular

Art. 2º Esta portaria perderá a sua validade assim que os trabalhos forem encerrados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Elen Sonia Maria Duarte Rosa
Diretora Geral *Pro Tempore*
Campus Teixeira de Freitas